



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8069, de 13 de julho de 1990, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal 6475/2015, e a eleição para escolha dos novos conselheiros, realizada no dia 06 de outubro de 2023,

RESOLVE:

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS/RJ.

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de janeiro de 2024, os seguintes membros para compor o Conselho Tutelar do município de Nilópolis, seguindo a ordem de votação:

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros Tutelares será de quatro anos (2024/2028), permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha, conforme o disposto no art. 132 da Lei 8069/90 (ECA).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Conselheiros Tutelares Titulares
1º Tatiane da Silva José
2º Eli Geovane Sant Ana de Oliveira
3º Elaine Santana de Oliveira dos Santos
4º André Roberto do Nascimento Campos
5º Givanildo Santana dos Santos
Conselheiros Tutelares Suplentes
6º Cleia Angelica da Silva Oliveira Abrahão
7º Diego Marinho Schinzel
8º Jonny Dias Vaz

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de janeiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito